

MATRÍCULA

- 26.572 -

FOLHA

-01-

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: ÁREA: 24.200,00 ms² - 1,00 alqueire = 2,42 ha - CHÁCARA BOA VISTA - CATANDUVA-SP. UMA ÁREA DE TERRAS que inicia no vértice (9) segue com rumo de 81º 26' 20" SW e distância de 156,00 metros, confrontando com a SP - 351 - RODOVIA COMENDADOR PEDRO MONTELEONE, até o vértice (10); segue com rumo de 14º 43' 50" NW e distância de 156,00 metros, confrontando com terras da Gleba Remanescente do Quinhão III da chácara Boa Vista, até o vértice (11); segue com rumo de 81º 08' 53" NE e distância de 148,61 metros, até o vértice (13); segue com rumo de 25º 30' 52" SE e distância de 38,19 metros, confrontando com terras de Neide Sanches Fernandes, Luciano Sanches Fernandes, Cláudia Marcia Roja Fernandes, Andrea Sanches Fernandes, Pedro Celestino Filho, Vania Fernandes Celestino, Silmara Fernandes e Roberto Dias, até o vértice (14); fechando o perímetro, segue com rumo de 14º 43' 50" SE e distância de 121,35 metros confrontando com FERTIBOM - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA., até o vértice inicial (9), imóvel esse situado nesta cidade e comarca de Catanduva-sp. CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB Nº 3-5-43-10-0308-01 -

PROPRIETARIOS: BEATRIZ SALLES ZANCANER, brasileira, do lar, viúva, RG. nº 1.581.802-SSP-SP e CPF/MF 095.594.528-35, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na rua Padre João Manoel número 328, apartamento nº 2-B; MARINA MOTTA SALLES, brasileira, do lar, divorciada, RG. nº 1.549.336-SSP-SP e CPF/MF nº 064.365.628-69, residente e domiciliada nesta cidade na chácara Boa Vista; JOSE PEDRO MOTTA SALLES, agricultor, RG. nº 2.793.416-SSP-SP e CPF/MF nº 012.045.728-87 e sua mulher LEDA ZANCANER SALLES, decoradora, RG. nº 2.323.286-SSP-SP e CPF/MF nº 249.150.478-22, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77 residentes e domiciliados nesta cidade na rua 13 de Maio número 377; **REGISTROS ANTERIORES:** - R. 2/26.464, livro 2 (dois) de 08 de abril de 1.998, e, R. 3/26.464, livro 2 (dois) de 16 de abril de 1.998, de Registro Geral, deste cartório. CATANDUVA-SP., 17 (dezessete) de Junho de 1.998. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO). O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO).

R. 1/26.572.- Pela Escritura pública de 05 de Junho de 1.998, lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Ibirá-sp., livro número 0145, página 120, a 122, os proprietários, BEATRIZ SALLES ZANCANER, viúva; MARINA MOTTA SALLES, divorciada, e JOSE PEDRO MOTTA SALLES e sua esposa LEDA ZANCANER SALLES, todos já qualificados; venderam o imóvel matriculado pelo va-

(continua no verso)

lor de R\$ 1.500,00, à FRANCISCO CESAR ANTUNES, brasileiro, -
 empresário, RG. nº 12.062.258-SSP-SP e CPF/MF nº 927.864.488-
 91, residente e domiciliado nesta cidade na rua Monte Alto -
 número 127, casado no regime da completa e absoluta separação
 de bens na vigência da Lei número 6.515/77 com SILMARA DO -
 PRADO ANTUNES, brasileira, do lar, RG. nº 19.333.047-SSP-SP -
 e CPF/MF nº 121.511.948-84, conforme escritura de pacto an -
 tenupcial registrada sob nº 8.057, livro 03 de Registro Au -
 xiliar deste cartório. CATANDUVA-SP., 17 (dezesete) de Ju -
 nho de 1.998. O ESCRIVENTE AUTORIZADO,
 (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO). O OFICIAL,
 (ORLANDO APARECIDO FUZARÓ). Emol. R\$ 315,00

AV.2/26.572.- Conforme requerimento, passado nesta cidade,
 em 27 de Fevereiro de 2.004, procedo a presente para constar
 que no terreno matriculado foi construído UM PRÉCIO
 COMERCIAL próprio para GALPÃO, com frente para a RODOVIA
 COMENDADOR PEDRO MONTELEONE, com a ÁREA CONSTRUIDA DE
 6.231,25 metros quadrados, isto tudo conforme se verifica do
 MAPA-SE, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade
 de Catanduva-sp, em 18 de Novembro de 2.002.- Valor
 atribuído à construção R\$ 700.000,00; Foi apresentada a
 Certidão Negativa de Débito - CND., fornecida pela Agência
 do INSS., desta cidade, em 11 de fevereiro de 2.004, sob
 número 004592004-21036020; Os documentos apresentados ficam
 microfilmados sob número 77.703, sendo que a CND do INSS.,
 além de microfilmada fica arquivada neste oficial em pasta
 própria. CATANDUVA-SP., 03-(três) de Março de 2.004. O
 ESCRIVENTE AUTORIZADO,
 (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO). O OFICIAL,
 (ORLANDO APARECIDO FUZARÓ). Emolumentos R\$ 1.247,10, sobre
 o valor do metro quadrado - apurado pelo SINDUSCON - R\$
 2.051.140,57.-

AV.3/26.572.- Procedo a presente para constar que o imóvel
 matriculado está cadastrado na Prefeitura sob números 35-43-
 10-C308-01-001, 35-43-10-0308-01-002, 35-43-10-C308-01-003,
 conforme cadastro da Prefeitura Municipal desta cidade.- Ca-
 tanduva 09(nove) de Dezembro de 2.005.- O ESCRIVENTE AUTO-
 RIZADO,
 (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO). -
 O OFICIAL,
 (ORLANDO APARECIDO FUZA-
 RO) - Custas - R\$ 13,30.

(continua nas fls. 02)

MATRÍCULA

- 26.572 -

FOLHA

- 02 -

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CATANDUVA - SP




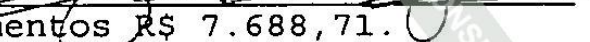
LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

R. 4/26.572. - De conformidade com o Instrumento Particular de Contrato Social, passado nesta cidade em 26 de abril de 2.005, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP., sob número 35219760607, em data de 13 de Junho de 2.005, e ainda de conformidade com a 1ª alteração contratual de Sociedade Limitada, em data de 11 de Julho de 2.005, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP., sob nº 184.881/05-5, em data de 26 de Julho de 2.005; o proprietário **FRANCISCO CÉSAR ANTUNES**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº. 12.062.258-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF. nº. 927.864.488/91, residentes e domiciliados, na Rua Monte Alto número 127, Vila Lunardelli, nesta cidade, casado no regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 8.057, livro 03(Três), de Registro Auxiliar, deste Oficial, com **SILMARA DO PRADO ANTUNES**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. número 19.333.047-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF número 121.511.948/84; transferiu o imóvel matriculado, mediante a integralização para conferência de bens, ao capital Social da **RIMACERO - ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, com sede na Rodovia Comendador Pedro Monteleone, sem número, KM 211 + 200 metros, Bairro Rural, desta cidade e comarca de Catanduva-sp, inscrita no CNPJ/MF sob número 07.477.290/0001-08; tendo atribuído ao imóvel matriculado para efeito de conferência de bens o valor de R\$ 701.500,00; Os documentos apresentados ficam microfilmados sob número 82.783.- CATANDUVA-SP, 09(nove) de Dezembro de 2.005. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO)~~. O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~. Emol. R\$ 2.280,14, sobre o v.v. corrigido Ufesp - R\$ 828.842,83.-

R. 5/26.572. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo 127.412). Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/3499/2012, emitida na cidade de São José do Rio Preto-SP, no dia 15 de dezembro de 2016, a proprietária **RIMACERO - ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO o imóvel matriculado, ao

-continua no verso-

BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP, para garantia do financiamento de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que será pago na cidade de São José do Rio Preto-SP, em 60 (sessenta) parcelas mensais, no valor de R\$ 111.016,48, vencendo-se a primeira no dia 20 de janeiro de 2017 e a última no dia 20 de dezembro de 2021, com encargos prefixados: Taxa de Juros Efetiva de 1,7800% a.m., e Taxa de Juros Efetiva de 23,5803% a.a., sendo a periodicidade de Capitalização diária. Mediante o registro fica constituída a propriedade fiduciária em nome do credor, e efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se a devedora/fiduciante possuidora direta e o credor possuidor indireto do imóvel desta matrícula. Para os fins do leilão extrajudicial, as partes atribuíram ao imóvel matriculado, o valor de R\$ 4.290.000,00, ou aquele(s) alcançado(s) após eventual revisão do(s) mesmo(s), conforme item 21 da referida cédula. Prazo de carência de 15 (quinze) dias. Assinaram também a cédula, na qualidade de emitente, SUPERMERCADO ANTUNES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.265.970/0001-48, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1.011, Vila Jorge, nesta cidade, e na qualidade de Avalistas, FRANCISCO CESAR ANTUNES, brasileiro, casado, empresário, RG nº 12.062.258-SSP/SP, CPF nº 927.864.488-91, residente e domiciliado na Rua Cotia nº 209, Jardim Agudo Romão, nesta cidade; ODENIR ANTUNES, brasileiro, casado, empresário, RG nº 10.123.903-SSP/SP, CPF nº 888.899.988-49, residente e domiciliado na Avenida Rio Brilhante, nº 812, Jardim Salles, nesta cidade, e na qualidade de avalista e terceiro garantidor (Garantias Reais) a empresa RIMACERO - ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, já qualificada. Demais cláusulas e condições as constantes da cédula que ora se registra. Catanduva-SP, 20 (vinte) de dezembro de 2016. O OFICIAL SUBSTITUTO,  (NELSON CEGATTI). O OFICIAL,  (ORLANDO APARECIDO EUZARO) Emolumentos R\$ 7.688,71.

AV.6/26.572. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - (Protocolo 133.515). Conforme requerimento firmado na cidade de São José do Rio Preto-SP, pelo credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, no dia 10 de julho de 2018, instruído com a prova de intimação dos devedores fiduciantes SUPERMERCADO ANTUNES LT-

MATRÍCULA

-26.572-

FOLHA

-03-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS. 123844

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

DA; FRANCISCO CESAR ANTUNES; ODENIR ANTUNES; e RIMACERO ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, já qualificados, por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e apresentação do comprovante do pagamento da guia do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, junto ao município desta cidade, procedo a presente para constar a transmissão definitiva da propriedade do imóvel matriculado, em nome do BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Observo ainda que por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em público leilão. Valor da consolidação R\$ 4.290.000,00 (quatro milhões duzentos e noventa mil reais). Catanduva-SP, 19 (dezenove) de julho de 2018. O OFICIAL SUBSTITUTO, (ADRIANO DANIEL CAMPOS), O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos R\$ 3.815,10, pelo valor de R\$4.425.764,30.